

SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

18 DE FEVEREIRO DE 2022

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4659/2022

EM, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 167, de 17 de fevereiro de 2022, combinada com a Lei nº 8172, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos

15 453 1024 2110 Ações de mobilidade para transporte público de passageiros

0001353 3360.45 99 15001 Subvenções Econômicas

1.100.000,00

Total da Ação 1.100.000,00

Total da Unidade Orçamentária 1.100.000,00

Total de Suplementações 1.100.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), como segue:

02.020 Secretaria de Finanças

99 999 9999 9001 Reserva de contingência 0000108 9990.99 99 15001 Reserva de

Contingência 1.100.000,00

Total da Ação 1.100.000,00

Total da Unidade Orçamentária 1.100.000,00

Total de Anulações 1.100.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 1.100.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se

as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito

SECRETARIA DE FINANÇAS

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2.02.001/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NA GESTÃO DO ISSQN, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 2.02.001/2019:

ONDE SE LÊ:

Classificação Orçamentária: 04.122.2001.2012

Natureza da Despesa: 3390.40 Fonte de Recurso: 1001

LEIA-SE:

Classificação Orçamentária: 04 122 2001 2012

Natureza da Despesa: 3390.40 Fonte de Recurso: 15001000

Campina Grande, 17 de fevereiro de 2022

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Finanças

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2.02.014/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 2.02.014/2021:

ONDE SE LÊ:

Classificação Orçamentária: 04 122 2001 2010

Natureza da Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 1001

LEIA-SE:

Classificação Orçamentária: 04 122 2001 2015

Natureza da Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 15001000

Campina Grande, 17 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Finanças

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

 N^{o} 2.04.001/2022. **INSTRUMENTO:** CONTRATO PARTES: PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO E JOSINALDO DE ALMEIDA - ME OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 36 UNIFORMES CONFECCIONADO (TIPO CAMISA POLO) COM TECIDO PIQUET NAS CORES PRETA E BRANCA, MALHA COMPOSTA POR 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER COM GOLA CANELADA, PESCOÇO COM 80 MM DE LARGURA (TIPO POLO), ABOTOAMENTO FEITO POR DOIS BOTÕES DE QUATRO FUROS, NO TAMANHO DE 10 MM DE DIÂMETRO, COM CASAS NO TAMANHO DE 12 MM, OS BOTÕES NA COR DO TECIDO DEVEM TER FACES POLIDAS E LEVEMENTE ABAULADAS, COM DEPRESSÃO CENTRAL, CONTENDO 04 (QUATRO) COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, CONSISTÊNCIA DURA E INDEFORMÁVEL PELO CALOR; MANGA CURTA COMUM NO SENTIDO VERTICAL E LOGOMARCAS BORDADAS NA FRENTE E NAS MANGAS LATERAIS. VALOR: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS). VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2019 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO E JOSINALDO DE ALMEIDA. DATA DE ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO

Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N^{o} 2.06.033/2022. PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA – ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS GÊNEROS PARA SUPRIR NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS GERIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 256.185,27 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. LICITAÇÃO: ADESÃO DE ATA Nº 003/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL 8.666/93, E **SUAS** ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL** PROGRAMÁTICA: 12 361 1009 2037 / 12 365 1009 2038 / 3390.30 / 15520000 / 15500000. SIGNATÁRIOS: RAYMUNDO ASFORA NETO E THIAGO ALVES LOPES DA SILVA. DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento Maria do Socorro Almeida Farias Benicio Maria Guiomar Silva de Brito Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB